



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSCRIÇÕES DE ANÁLISE CURRICULAR PARA DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA COMPOR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA TRABALHAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE -MG, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM VALIDADE DE 01 ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO

EDITAL Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Decreto Nº 3184 de 29 de fevereiro de 2024, faz saber que será realizado o processo de inscrições para a Designação **com validade de 01 ano**, podendo ser prorrogado por igual período; visando contratação de Assistente Social para compor a equipe multiprofissional realizando atividades nas escolas da Rede Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O processo de inscrições será regido pelas disposições contidas no presente edital;

1.2 – As inscrições serão efetivadas por intermédio de uma Comissão Especial, composta por cinco servidores municipais designados através do Decreto Nº 3184 de 29 de fevereiro de 2024;

1.3 – As reuniões e deliberações da Comissão Especial serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação e todos os assuntos tratados deverão ser registrados em ata;

1.4 – Este edital de Processo de Análise Curricular será publicado integralmente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na entrada da Câmara Municipal e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação;

1.5 – A publicação também se dará através de propaganda pela Rádio Comunitária local e redes sociais;

1.6 – Todos os atos e decisões, inerentes a presente Designação de Análise Curricular, serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.7 – A presente Análise Curricular consistirá na análise dos documentos, anexados à ficha de inscrição dos (as) candidatos (as) pela Comissão Especial, conforme critérios definidos neste Edital;

1.8- As contratações temporárias serão oferecidas aos classificados deste processo seletivo, na forma, prazo e condições constantes na Lei Municipal 1481 de 09/04/2007 e se regerá pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Conceição do Rio Verde;

1.9 – No ato da inscrição, o profissional deverá informar os dados pessoais, endereço, telefone de contato e a escolaridade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas através de formulário online entre os dias 07 a 11 de março de 2024;

2.2 – Para o exercício na função de Assistente Social para compor a Equipe Multiprofissional da Rede Municipal de Educação o candidato deverá ter Habilitação em Serviço Social: Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe. O(a) candidato (a) deve estar com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

2.3 – Todos os documentos deverão ser anexados no ato da inscrição;

2.4 – A inscrição não garante vaga e o candidato selecionado será chamado mediante as vagas que venham a surgir;

2.5 – As informações prestadas serão de total responsabilidade do candidato, onde no ato da inscrição será enviado automaticamente uma cópia dos documentos para o e-mail cadastrado como forma de comprovar o envio dos documentos entregues;

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Após as inscrições, a Comissão divulgará a classificação;

3.2 – A ordem de classificação e de desempate seguirá os requisitos apresentados na tabela de pontuações (Item 8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DAS INSCRIÇÕES E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 – As inscrições deverão ser feitas pelo formulário online no endereço <https://forms.gle/WEoTiHSNXHyv6AdP8> disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 07 a 11 de março de 2024, pelo próprio candidato e somente será aceita uma inscrição por candidato;

4.2 – No ato da inscrição o candidato deverá enviar/anexar os seguintes documentos na inscrição;

4.2.1 – cópia da cédula de identidade;

4.2.2 – cópia do cartão de CPF;

4.2.3 – telefone para contato

4.2.4 – cópia do comprovante de residência;

4.2.5 – cópia do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

4.2.6 – cópia do certificado de Reservista, se homem;

4.2.7 – cópia dos documentos da formação escolar para o cargo em que o candidato estiver se inscrevendo;

4.2.8 – declaração de experiência profissional será considerada somente o tempo de serviço prestado estritamente na função pleiteada pelo candidato, que servirá para desempate;

4.2.9 - não será computado como experiência profissional qualquer tipo de estágio, monitoria, residência multiprofissional ou bolsa de iniciação científica, docência ou prestação de serviços como voluntário.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA CLASSIFICAÇÃO (também anexar no formulário)

5.1 – Comprovantes de cursos de graduação, de especialização ou pós-graduação compatíveis com as funções que o candidato estiver se inscrevendo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2 – Caso o candidato (a) seja pessoa com deficiência, deverá ser apresentado atestado médico informando a capacidade laborativa com data atualizada;

5.3 – O preenchimento incorreto da ficha de inscrição no formulário e documentos anexados serão de responsabilidade única do candidato, bem como da documentação exigida para a função. Qualquer falta ou omissão levará ao indeferimento da respectiva inscrição;

5.4 – A Comissão para a Análise Curricular terá o prazo de 02 (dois) dias para conferir, deferir ou indeferir a inscrição do candidato.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

1. Nos termos da Lei Federal n. 13.935/2019, os psicólogos e assistentes sociais, de forma articulada, deverão desenvolver ações que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem, auxiliar a escola no desenvolvimento do processo pedagógico com o objetivo de prevenir e minimizar os problemas educacionais, assim como atuar na mediação de conflitos promovendo um ambiente adequado para aprendizagem do estudante.
2. O Fonoaudiólogo irá compor a Equipe Multiprofissional juntamente com Psicólogo e o Assistente Social de forma a executar atividades de identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala.
3. O Psicólogo deverá acompanhar o ambiente escolar, participando do processo pedagógico, contribuindo para a melhoria dos relacionamentos interpessoais, principalmente entre professor e estudante, e para a promoção da qualidade do ensino.
4. O Serviço Social, com foco educacional, deverá garantir orientações à comunidade escolar quanto à importância do respeito e clareza dos direitos e deveres individuais e coletivos nas relações de ensino-aprendizagem e na formação do cidadão.
5. Os profissionais de psicologia, serviço social e fonoaudiologia deverão organizar formações para os demais servidores das escolas, auxiliando no entendimento dos aspectos não pedagógicos que influenciam no processo de ensino-aprendizagem.
6. A atuação dos profissionais de psicologia, serviço social e fonoaudiologia na rede pública municipal de educação será pautada pela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) promoção da aprendizagem e utilização de estratégias participativas junto à comunidade escolar, estudantes e suas famílias;
- b) articulação e desenvolvimento de ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais;
- c) defesa de práticas que considerem a realidade escolar no município, a diversidade cultural e as dimensões psicossociais das comunidades educacionais;
- d) aplicação dos conhecimentos de Psicologia, Serviço Social e Fonoaudiologia para a melhoria dos processos educacionais.

6.1 - O Assistente Social, em sua atuação junto às escolas, deverá:

- a) contribuir para o ingresso, retorno, permanência e sucesso do estudante, desenvolvendo ações de intervenções para minimizar os problemas sociais que impactam no processo de escolarização;
- b) desenvolver estratégias para estimular a participação da família na escola e no processo educativo dos estudantes;
- c) realizar ações que contribuam para o acolhimento e a permanência dos estudantes no ambiente escolar;
- d) participar das reuniões promovidas pela escola, sempre que necessário;
- e) elaborar relatórios das intervenções realizadas, que subsidiem a formulação de políticas públicas de educação;
- f) promover ações que estimulem a participação dos estudantes no ambiente escolar e o protagonismo juvenil;
- g) articular junto à comunidade escolar e à rede parceira da escola estratégias que favoreçam as ações do Programa Saúde na Escola no ambiente escolar;
- h) orientar as escolas municipais quanto a benefícios, direitos sociais dos alunos, bem como, deveres dos pais/ou responsáveis e fazer os encaminhamentos necessários;
- i) fortalecer a rede social de apoio existente na comunidade para o desenvolvimento da comunidade escolar.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 – A Classificação Final será mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição, pela Comissão Especial desta Designação de Análise Curricular, observará a seguinte prioridade:

- a) ter Habilitação em Serviço Social: Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe, registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

7.2 – Havendo empate na classificação por pontos, será utilizado critério de desempate a saber:

- a) Maior tempo de experiência como Assistente Social
b) Maior idade

8. DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ITEM	CRITÉRIO ANALISADO	FORMAS DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
01	Formação escolar mínima	Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido em Serviço Social: Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo órgão de classe. O(a) candidato (a) deve estar com registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;	_____
02	Formação Escolar Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área de Serviço Social	Diploma ou Certificado de Conclusão	2 pontos
03	Formação Escolar nível de Mestrado, na área de Serviço Social	Diploma ou Certificado de Conclusão	4 pontos
04	Formação Escolar nível de Doutorado, na área de Serviço Social	Diploma ou Certificado de Conclusão	5 pontos
Total máximo de pontuação			11 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pontuação por experiência de exercício no cargo pretendido nos últimos 10 (dez) anos, válida até 31/12/2023; para desempate.	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício	
Experiência profissional como assistente social, conforme o cargo pretendido	ANO(s)	PONTUAÇÃO
	1	2,0
	2	4,0
	3	6,0
	4 ou mais	8,0
Pontuação máxima		8,0

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Caberá recurso a ser interposto perante a Comissão Especial da Análise Curricular da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Rio Verde;

9.2 – O candidato poderá apresentar recurso contra disposições deste edital no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da publicação;

9.3 – Feita a classificação e publicado o resultado, o candidato ou o seu procurador terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar da publicação, para apresentar suas razões de discordância do resultado publicado;

9.4 – Os casos omissos de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial da Análise Curricular, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar da protocolização do requerimento;

9.5 – A classificação na presente Análise Curricular não assegurará direito ao candidato classificado, apenas lhe garantirá o chamamento para contratação temporária, dentro das necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

9.6 – Quando houver convocação do candidato classificado para assumir contratação para substituição temporária, caso haja recusa da respectiva vaga, o nome do candidato passará para o último lugar da lista classificatória;

9.7 – O candidato classificado ao atender à convocação, deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

9.8 - Carga Horária de Trabalho: Assistente Social para compor a equipe multiprofissional realizando atividades nas escolas da Rede Municipal de Educação, deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.9 – Faz parte integrante deste Edital, o Anexo I – modelo de ficha de inscrição e o Anexo II – cronograma da Análise Curricular;

9.10 – Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Rio Verde, para dúvidas ou solucionar questões decorrentes deste Edital.

Conceição do Rio Verde, 04 de março de 2024.

PEDRO
PAULO:63256126634

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO:63256126634
Dados: 2024.03.05 08:11:22 -03'00'

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela
Secretária Municipal de Educação

Luciana Cláudia Costa Junqueira
Coordenadora da Comissão Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO (FORMULÁRIO ONLINE)



**ANÁLISE CURRICULAR PARA
DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
PARA COMPOR A EQUIPE
MULTIPROFISSIONAL PARA TRABALHAR
NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE -MG, EM
CARÁTER EMERGENCIAL, COM
VALIDADE DE 01 ANO, PODENDO SER
PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO -
EDITAL 02/2024**

Observações
1- Todos os campos com * são de preenchimento obrigatório;
2- O formulário aceita arquivos nos formatos imagem e pdf;
3- Após o preenchimento uma cópia dos documentos anexados será enviada automaticamente para o e-mail cadastrado no formulário.

smeconceiçao2021@gmail.com [Mudar de conta](#)

A foto e o nome associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário. Só o e-mail informado por você faz parte da sua resposta.

* indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

NOME COMPLETO *

Sua resposta

ENDEREÇO *

Sua resposta

TELEFONE PARA CONTATO *

Sua resposta

CARGO QUE DESEJA CONCORRER *

☒ ASSISTENTE SOCIAL

IDENTIDADE (RG) *

[Adicionar arquivo](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF * Adicionar arquivo	REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE * Adicionar arquivo
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA * Adicionar arquivo	COMPROVANTE DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Adicionar arquivo
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL * Adicionar arquivo	COMPROVANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO Adicionar arquivo
CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS HOMENS) Adicionar arquivo	COMPROVANTE DE MESTRADO Adicionar arquivo
ATESTADO MÉDICO (PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) Adicionar arquivo	COMPROVANTE DE DOUTORADO Adicionar arquivo
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL * Adicionar arquivo	
Uma cópia das suas respostas será enviada para o endereço de e-mail fornecido. Enviar Limpar formulário NUNCA ENVIE SENHAS DESEU FORMULÁRIO Google	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04/03/2024	06/03/2024
INSCRIÇÃO	07/03/2024	11/03/2024
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	12/03/2024	13/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/03/2024	
RECURSOS	15/03/2024	
ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS	18/03/2024	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	19/03/2024	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/03/2024	